

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SOB N.º 001/2024**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS NA ÁREA DO COMÉRCIO INFORMAL E CATAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL PARA TRABALHAREM (**PARCEIROS**) NO CARNAVAL MUNICIPAL 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SADS**, com fundamento, nos termos dos artigos 23, V, 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 277, 278, 279 e da Lei Orgânica do Município de Bezerros–PE, visando concretizar os direitos culturais em âmbito municipal, vem, por meio deste EDITAL, tornar público o processo de chamamento dos profissionais que trabalham no comércio informal e na catação de materiais recicláveis para se cadastrarem na SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, a fim de participarem do projeto: **“ECOFOLIA SUSTENTABILIDADE NO CARNAVAL 2024”**, com os fundamentos que seguem abaixo e ANEXO:

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Esse documento tem como finalidade auxiliar os catadores de recicláveis, que trabalham no comércio informal, que vão atuar no Carnaval Municipal 2024, auxiliando na limpeza do espaço e organização (sustentabilidade).
2. São considerados profissionais do comércio informal e catadores de materiais recicláveis os trabalhadores que forem **INSCRITOS OU CADASTRADOS** na SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, e moram no Município de Bezerros–PE. Devendo apresentar no ato do cadastramento/inscrição:

2

- a. Cédula de Identidade.
  - b. Cadastro de Pessoa Física (CPF).
  - c. Contato de telefone.
3. Será necessário que os profissionais, além de cumprirem os pré-requisitos e objetivos estabelecidos neste EDITAL, comprovem, também, residência no Município de Bezerros-PE, sendo aceitas contas de consumo (água, luz, telefone fixo), contrato de aluguel, ou na falta destes, **DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA FORNECIDA PELA própria SECRETARIA DE CIDADANIA**. Só serão aceitos documentos que tenham como fato gerador **os três últimos meses a contar a partir da data de publicação deste edital de 2024**.
4. O Cadastramento/inscrição se iniciará no dia 17 de Janeiro de 2024, a partir das 07:00 (sete) horas, dando continuidade até o último dia do evento, representado pelo dia até às 13:00 (treze) horas.
5. Ficha cadastral em anexo.

#### OBJETIVO DO EDITAL

6. Credenciar pessoas físicas, domiciliadas no Município de Bezerros-PE, que, devidamente cadastradas ou inscritas em órgãos específicos da Prefeitura Municipal, trabalhem no comércio informal ou na coleta de materiais recicláveis.

#### ÁREA DE ABRANGÊNCIA DESTE EDITAL

7. Todo território Municipal, no que prediz as festividades do Carnaval 2023. Que acontecerá nos dias:
- **10/02/2024**
  - **11/02/2024**
  - **12/02/2024**

3

- 13/02/2024
- 14/02/2024

Totalizando assim, **05 dias de festividade Carnavalesca.**

#### TIPO DO AUXÍLIO

8. Os profissionais devidamente cadastrados, receberão:
- 01 Kit coleta (composto por 01 par de luvas e um crachá, contendo seu nome e numeração de cadastro)
  - 01 adesivo para ser colocado na carroça ou qualquer outro meio de transporte para os recicláveis. Esta iniciativa tem como finalidade contribuir com a valorização do trabalho do reciclador.
  - Durante a festividade os recicladores serão acompanhados pela Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

#### CRONOGRAMA

9. A habilitação ocorrerá por comparecimento na SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, conforme fundamentado nas DISPOSIÇÕES GERAIS, deste Edital.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

10. O profissional do comércio informal, catadores de Materiais Recicláveis, que, por qualquer motivo, não preencher os requisitos trazidos por este Edital, estarão desvinculados ao projeto: “ **RECICLAR É MASSA NO CARNAVAL 2024**”.
11. Os profissionais que atenderem ao presente chamamento são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas.

4

12. A falsidade de qualquer informação apresentada poderá acarretar a perda do direito de participar do projeto, além da aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, falsificação documental.
13. A **SADS** resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública.
14. Para solucionar casos omissos e situações não previstas neste chamamento público, deverá ser encaminhado expediente à **SADS**, para os devidos esclarecimentos.
15. Fica ressalvado a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável que poderá haver prorrogação da data de inscrição neste edital pelo período máximo de 60 dias.

**BEZERROS/PE, 17 de janeiro de 2024.**

THAÍS SANTOS

**Matrícula: 982512**

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável - SADS



5

**ANEXO**

**CADASTRO PARA PARTICIPAÇÃO NO "RECICLAR É MASSA NO CARNAVAL 2024"**

NOME: \_\_\_\_\_

CONTATO: \_\_\_\_\_

RG N° \_\_\_\_\_ ORG/EXP: \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_

END. RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

SITUAÇÃO DO IMÓVEL: ( ) PRÓPRIO ( ) ALUGADO ( ) CEDIDO ( ) OUTROS \_\_\_\_\_

ÁREA: ( ) URBANA ( ) RURAL

\_\_\_\_\_ do reciclador Assinatura

**DADOS SOCIOECONÔMICOS**

QUANTAS PESSOAS MORAM NA RESIDÊNCIA: \_\_\_\_\_ E QUANTAS CRIANÇAS \_\_\_\_\_

RENDA MENSAL MÉDIA: \_\_\_\_\_

**TIPO DE RECICLÁVEIS COLETADOS:**

( ) ALUMÍNIO ( ) PETS E EMBALAGENS DE PLÁSTICOS EM GERAL ( ) PAPELÃO

( ) OUTROS: \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

DATA DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto da Secretária ou Gerência Ass. Responsável pelo Cadastro

\_\_\_\_\_  
Visto da Secretária ou Gerência